

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 063/2024 - GP

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Edson da Silva Santos, CPF nº. 057.188.964-61, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 37º Curso de conhecimento Integrados para Agentes Públicos que acontecerá no período de 22 á 26 de agosto de 2024

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 22 de agosto de 2024

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 54125241

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/08/2024. EDIÇÃO 1971. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>